



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Pro-Fac Ensino Superior Ltda. – ME		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.297, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de novembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Progresso (FAP), com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Joaquim José Soares Neto		
<b>e-MEC Nº:</b> 201801269		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>254/2022</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>17/3/2022</b>

## I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.297, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de novembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Processos Gerenciais, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Progresso (FAP), com sede no município Guarulhos, no estado de São Paulo.

De acordo com o Parecer Final da SERES, contido no processo e-MEC em epígrafe, a motivação apresentada para o indeferimento do referido curso foi:

[...]

### 2. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

*O processo em análise tem por finalidade a autorização de curso superior, na modalidade EaD, pelo poder público. Para tanto, o processo foi analisado inicialmente quanto à instrução processual, sendo o curso, posteriormente, avaliado in loco pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O relatório resultante dessa apreciação subsidiará a elaboração do presente parecer por esta Secretaria, que será homologado pelo Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.*

*Em 30/07/2018, a instituição teve a fase do despacho saneador concluída com resultado PARCIALMENTE SATISFATÓRIO quanto às exigências da instrução processual estabelecidas na forma do Decreto nº 9.235/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 23/2017.*

### 3. DA AVALIAÇÃO IN LOCO

*Em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.235/2017, nas Portarias Normativas MEC nº 23/2017, republicada no DOU de 03/09/2018, e nº 11/2017, o processo foi encaminhado ao Inep para a avaliação in loco. A avaliação seguiu os*

*procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Autorização, presencial e a distância, publicado em outubro de 2017.*

*O Instrumento de Avaliação, consolidado em 2017, contempla as três dimensões previstas no Sinaes, constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura. É importante ressaltar que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, intrinsecamente, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam a Seres em suas decisões regulatórias.*

*O relatório (código de avaliação: 146409), emitido pela comissão de especialistas designada pelo Inep, é resultado da apreciação ocorrida no período de 10/03/2019 a 13/03/2019, à Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 4009/4010 ao fim nº 4.383, CEP 07.061-003, Guarulhos -SP*

*Ressalte-se, no entanto, que os conceitos apresentados no quadro a seguir não são os que constam do relatório original, mas os resultantes do documento reformado pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA (código de avaliação: 166688).*

*O relatório de avaliação in loco, referente ao processo em voga, foi impugnado pela instituição, na fase de manifestação. Exercendo a sua competência, a CTAA, após as contrarrazões apresentadas pela instituição, analisou as diversas variáveis inerentes à questão e determinou a modificação dos conceitos inicialmente atribuídos aos indicadores 1.2 – Objetivos do Curso; 1.6- Metodologia e 1.17 – Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): majorar para 3( três) o conceito atribuído ao indicador 1.2; majorar para 2(dois) o conceito atribuído aos indicadores 1.6 e 1.17; e manter os conceitos atribuídos aos demais indicadores impugnados: 1.16; 1.18; 1.20; 2.4; 2.6; 2.8 e 3.14.).*

<i>Dimensão /Conceito Final (após reforma da CTAA)</i>	<i>Conceito</i>
<i>Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica</i>	<i>3,06</i>
<i>Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial</i>	<i>2,79</i>
<i>Dimensão 3 - Infraestrutura</i>	<i>3,50</i>
<i>Conceito Final Contínuo</i>	<i>3,18</i>
<i>Conceito Final Faixa</i>	<i>3</i>

*As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas diretamente no processo e-MEC em análise.*

#### **4. CONSIDERAÇÕES DA SERES**

*Com o intuito de aperfeiçoar os procedimentos, desburocratizar fluxos e aprimorar a qualidade da atuação regulatória do Ministério da Educação, exarou-se o Decreto nº 9.235/2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.*

*Com efeito, a Portaria Normativa nº 20/2017, republicada no DOU de 03 de setembro de 2018, estabeleceu os procedimentos e o padrão decisório aplicados aos processos regulatórios das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.*

*O inciso IV do art. 13, da referida PN nº 20/2017, estabeleceu os critérios utilizados por esta Seres para analisar e deliberar a respeito dos processos de autorização EaD vinculada, na fase do Parecer Final, in verbis:*

*Art. 13. Na fase de parecer final, a análise dos pedidos de autorização terá como referencial o Conceito de Curso - CC e os conceitos obtidos em cada uma das dimensões, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação e de medidas aplicadas no âmbito da supervisão, observando-se, no mínimo e cumulativamente, os seguintes critérios:*

*I - obtenção de CC igual ou maior que três;*

*II - obtenção de conceito igual ou maior que três em cada uma das dimensões do CC; e*

*(...)*

*IV - para os cursos EaD, obtenção de conceito igual ou maior que três nos seguintes indicadores:*

*a) estrutura curricular;*

*b) conteúdos curriculares;*

*c) metodologia;*

*d) AVA; e*

*e) Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.*

*§ 1º O não atendimento aos critérios definidos neste artigo ensejará o indeferimento do pedido.*

*§ 2º A SERES poderá indeferir o pedido de autorização caso o relatório de avaliação evidencie o descumprimento dos seguintes requisitos:*

*I - Diretrizes Curriculares Nacionais, quando existentes;*

*II - carga horária mínima do curso.*

*(...)*

*§ 5º Para os cursos de Direito, além do disposto no caput, será considerada como requisito mínimo a obtenção de CC igual ou maior que 4.*

*(...)*

*No caso específico da modalidade a distância, cabe ressaltar que, conforme estipula o artigo 8º, § 1º, da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, a oferta de cursos superiores a distância, sem previsão de atividades presenciais, inclusive por IES detentoras de autonomia, fica condicionada à autorização prévia pela Seres atendidas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e às normas específicas a serem expedidas pelo MEC.*

*Art. 8º (...)*

*§ 1º A oferta de cursos superiores a distância sem previsão de atividades presenciais, inclusive por IES detentoras de autonomia, fica condicionada à autorização prévia pela SERES, após avaliação in loco no endereço sede, para comprovação da existência de infraestrutura tecnológica e de pessoal suficientes para o cumprimento do PPC, atendidas as DCN e normas específicas expedidas pelo MEC.*

*(...)*

*Isto posto, considerando-se que não foram expedidas normas específicas para orientar a instrução e análise de pedidos de autorização de cursos superiores EaD sem atividades presenciais obrigatórias, esclarecemos que o projeto pedagógico do curso em voga está estruturado de acordo com a previsão legal e contempla tais atividades.*

*Considerando a análise documental e o resultado do relatório de avaliação, constata-se que o pedido não atendeu, no âmbito sistêmico e global, suficientemente aos requisitos legais e normativos dispostos na legislação vigente, conforme elencado abaixo:*

*A comissão de especialistas do Inep conferiu à instituição o conceito final 3. No entanto, uma das dimensões avaliadas obteve conceito insatisfatório conforme se verifica no item 3 deste parecer e, foram atribuídos a três indicadores basilares o conceito 2 (insatisfatório): o indicador 1.6) metodologia; o 1.16) tecnologia de informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem e o 1.17) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).*

<i>Requisitos do Art.13 da PN 20/2017</i>	<i>Forma de Atendimento</i>
<b>CONCEITOS</b>	
<i>CC igual ou maior que três;</i>	<i>Atendimento do quesito: obteve Conceito Final igual a três, conforme apresentado no item 3 deste parecer.</i>
<i>Conceito igual ou maior que três em cada uma das dimensões, sendo permitido o conceito igual ou maior 2,8 em uma única dimensão.</i>	<i>Não atendimento de um dos quesitos: a dimensão 2 – Corpo docente e tutorial obteve conceito menor que três no relatório de avaliação, conforme apresentado no item 3 deste parecer.</i>
<b>INDICADORES</b>	
<i>Indicador: Estrutura Curricular;</i>	<i>Atendimento do quesito: obteve conceito satisfatório, conforme indicador 1.4 do relatório.</i>
<i>Indicador: Conteúdos Curriculares;</i>	<i>Atendimento do quesito: obteve conceito satisfatório, conforme indicador 1.5 do relatório.</i>
<i>Indicador: Metodologia;</i>	<i>Não atendimento do quesito: obteve conceito insatisfatório 2, conforme indicador 1.6 do relatório.</i>
<i>Indicador: Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);</i>	<i>Não atendimento do quesito: obteve conceito insatisfatório 2, conforme indicador 1.16 do relatório.</i>
<i>Indicador: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).</i>	<i>Não atendimento do quesito: obteve conceito insatisfatório 2, conforme indicador 1.17 do relatório.</i>

*Como justificativa para a atribuição do conceito insatisfatório ao indicador 1.6, de Metodologia, a relatoria (CTAA), após apresentação de recurso pela instituição, informou que a metodologia descrita atende ao desenvolvimento de conteúdos, no entanto são insuficientes, quando se referem ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Com relação ao indicador 1.16 – Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a comissão apresentou a seguinte justificativa: “as TIC’s no seguimento ensinoaprendizagem a princípio suscitam a realização do projeto pedagógico do curso, porém na visita in loco, foi constatado e evidenciado que o curso, atualmente, não disponibiliza a acessibilidade digital, comunicacional e a interatividade dos docentes, discentes e tutores”.*

*Quanto ao indicador 1.17 – Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a relatoria (CTAA) entende “que o Ambiente Virtual de Aprendizagem, descrito no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que possibilitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, mas não apresenta de forma clara a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade comunicacional”.*

*A comissão de especialistas apontou, igualmente, as seguintes fragilidades concernentes aos indicadores constantes do relatório de avaliação in loco, com as*

respetivas fundamentações e justificativas para a atribuição do conceito insatisfatório, conforme abaixo elencado:

*Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (3,06):*

*1.18. Material didático- Justificativa para conceito 1: “Através do PPC, conforme destaca na p. 135 “existe uma equipe multidisciplinar responsável, que dentre outras atribuições, coordena a produção do material didático”. Porém na visita in loco, esta comissão de avaliação evidenciou que o material didático descrito no PPC, a ser disponibilizado aos discentes, não teve previsão de elaboração ou validação por equipe multidisciplinar (no caso de EAD), pois, não foi apresentado nenhum material didático (aulas texto, vídeo aulas, sistema moodle e ambiente AVA) que possibilite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico”.*

*Dimensão 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL (2,79):*

*2.4. Corpo docente- Justificativa para conceito 2: “É apresentado no PPC a seção 7.1, denominada Titulação do Corpo de Docente”. A presente seção aborda sobre a titulação do corpo docente e possui apenas um único parágrafo que contém a seguinte informação: “O corpo docente proposto para os quatro semestres do curso de Processos Gerenciais da FACULDADE PROGRESSO está composto de profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais foram designados, e todos devidamente contratados de acordo com a CLT. O termo encontra-se à disposição na IES para apreciação dos membros da comissão avaliadora designada pelo MEC/INEP. “ Conforme visita in loco foi apresentado um relatório que contém uma tabela quantificando os dados da titulação de cada docente. Contudo, no presente relatório não há detalhamento qualitativo além de informar se o professor é mestre ou doutor. Por tal motivo, a presente comissão perguntou se havia algum documento extra que complementasse os documentos supracitados e o mesmo foi apresentado para a Comissão. No novo documento apresentado intitulado “Relatório pertinente à titulação do corpo docente”, consta o quadro de docentes é formado por professores/tutores com titulação e experiência necessárias ao desempenho de suas atividades. O presente documento é alimentado com o texto que contém a mesma parte textual para o presente indicador como nota 5 do Instrumento de Avaliação para Autorização do INEP. Não havendo mais nenhuma informação qualitativa que agregasse valor ao relatório. Vale ressaltar que a presente comissão não encontrou evidências nas pastas dos professores que comprovassem a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula. Logo, apesar das informações existentes no PPC e a IES apresentar um relatório que contém a experiência profissional dos docentes, os documentos analisados pelos avaliadores apenas demonstram as informações sem realizar uma devida justificativa entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta”.*

*2.6. Experiência profissional do docente- Justificativa para conceito 2: “É apresentado no PPC a seção 7.3, denominada Experiência Profissional do Corpo de Docente”. A presente seção aborda sobre a experiência profissional do corpo docente e possui apenas um único parágrafo que contém a seguinte informação: “100% do*

corpo docente do CST em Processos Gerenciais (Gestão de Micros e Pequenas Empresas) apresentam experiência profissional na área de formação, além da experiência na docência superior, tendo atuado em empresas, nas mais diversas funções, como funcionários regime CLT e/ou consultores em empresas públicas e/ou privadas.” Conforme visita in loco foi apresentado um relatório que contém uma tabela quantificando os dados da experiência profissional de cada docente fora do âmbito da docência superior. Contudo, no presente relatório não há detalhamento de como essa experiência ocorreu, apenas é ressaltado os anos que cada um contém. Por tal motivo, a presente comissão perguntou se havia algum documento extra que complementasse os documentos supracitados e o mesmo foi apresentado para a Comissão. No novo documento apresentado intitulado “Relatório referente à atuação profissional do corpo docente excluída a docência superior”, consta que a IES examinou os documentos profissionais e informações as informações do Lattes dos docentes e que atesta que os mesmos possuem experiência profissional de pelo menos 2 (dois) anos de atuação em seus campos de trabalho. O presente documento é alimentado com o texto que contém a mesma parte textual para o presente indicador como nota 5 do Instrumento de Avaliação para Autorização do INEP. Não havendo mais nenhuma informação qualitativa que agregasse valor ao relatório. Vale ressaltar que a presente comissão não encontrou evidências nas pastas dos professores que comprovassem as suas experiências profissionais como docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). Logo, apesar das informações existentes no PPC e a IES apresentar um relatório que contém a experiência profissional dos docentes, os documentos analisados pelos avaliadores apenas demonstram as informações sem realizar uma devida justificativa entre a experiência profissional do corpo docente e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática”.

2.8. Experiência no exercício da docência superior- Justificativa para conceito 2: “É apresentado no PPC a seção 7.5 “Titulação e Formação do Corpo de Tutores do Curso. A presente seção aborda sobre a experiência profissional do corpo docente e possui apenas um único parágrafo que contém a seguinte informação dentro do seu texto: “Todos apresentam formação na área do CURSO deste PPC e experiência em docência no ensino superior, média de 10 anos.” Conforme visita in loco foi apresentado um relatório que contém uma tabela quantificando os dados da experiência profissional de cada docente no âmbito da docência superior. Contudo, no presente relatório não há detalhamento de como essa experiência ocorreu, apenas é ressaltado os anos que cada um contém. Por tal motivo, a presente comissão perguntou se havia algum documento extra que complementasse os documentos supracitados e o mesmo foi apresentado para a Comissão. No novo documento apresentado intitulado “Relatório referente à experiência do corpo docente no exercício do magistério superior”, consta que a IES examinou os documentos profissionais e informações as informações do Lattes dos docentes e que constata que todos os docentes relacionados ao curso possuem experiência superior de 5 (cinco) anos de magistério superior. O presente documento é alimentado com o texto que contém a mesma parte textual para o presente indicador como nota 5 do Instrumento de Avaliação para Autorização do INEP. Não havendo mais nenhuma informação qualitativa que agregasse valor ao relatório. Vale ressaltar que a presente comissão

*não encontrou evidências nas pastas dos professores que comprovassem as suas experiências na docência superior que pudesse auxiliar na justificativa o relatório entregue pela IES. Logo, apesar das informações existentes no PPC e a IES apresentar um relatório que contém a experiência profissional dos docentes, os documentos analisados pelos avaliadores apenas demonstram as informações sem realizar uma devida justificativa entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades”.*

*2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância- Justificativa para conceito 2: “É apresentado no PPC a seção 7.5 “Titulação e Formação do Corpo de Tutores do Curso. A presente seção aborda sobre a experiência profissional do corpo docente e possui apenas um único parágrafo que contém a seguinte informação dentro do seu texto: “Com relação a média de anos de experiência em tutoria na educação a distância da equipe de tutores, é de 4,3 anos”. Conforme visita in loco foi apresentado um relatório que contém uma tabela quantificando os dados da experiência profissional de cada docente no âmbito da docência superior a distância. Contudo, no presente relatório não há detalhamento de como essa experiência ocorreu, apenas é ressaltado os anos que cada um contém. Por tal motivo, a presente comissão perguntou se havia algum documento extra que complementasse os documentos supracitados e o mesmo foi apresentado para a Comissão. No novo documento apresentado intitulado “Relatório referente à experiência do corpo docente na educação a distância”, consta que a IES examinou os documentos profissionais e informações as informações do Lattes dos docentes e que constata que todos os docentes relacionados ao curso possuem em média experiência superior de 4,5 (quatro vírgula cinco) anos no exercício da docência da modalidade a distância. O presente documento é alimentado com o texto que contém a mesma parte textual para o presente indicador como nota 5 do Instrumento de Avaliação para Autorização do INEP. Não havendo mais nenhuma informação qualitativa que agregasse valor ao relatório. Vale ressaltar que a presente comissão não encontrou evidências nas pastas dos professores que comprovassem as suas experiências na docência na educação a distância que pudesse auxiliar na justificativa o relatório entregue pela IES. Logo, apesar das informações existentes no PPC e a IES apresentar um relatório que contém a experiência profissional dos docentes, os documentos analisados pelos avaliadores apenas demonstram as informações sem realizar uma devida justificativa entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades”.*

*2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância- Justificativa para conceito 2: “É apresentado no PPC a seção 7.5 “Titulação e Formação do Corpo de Tutores do Curso. A presente seção aborda sobre a*

*experiência profissional do corpo docente e possui apenas um único parágrafo que contém a seguinte informação dentro do seu texto: “Com relação a média de anos de experiência em tutoria na educação a distância da equipe de tutores, é de 4,3 anos”. Conforme visita in loco foi apresentado um relatório que contém uma tabela quantificando os dados da experiência profissional de cada docente no âmbito da tutoria na educação a distância. Contudo, no presente relatório não há detalhamento de como essa experiência ocorreu, apenas é ressaltado os anos que cada um contém. Por tal motivo, a presente comissão perguntou se havia algum documento extra que complementasse os documentos supracitados e o mesmo foi apresentado para a Comissão. No novo documento apresentado intitulado “Relatório referente à titulação, formação e experiência do corpo de tutores na educação a distância”, consta que a IES examinou os documentos profissionais e informações as informações do Lattes dos docentes e que constata que todos os docentes relacionados ao curso possuem em média experiência superior de 4 (quatro) anos no exercício da tutoria na modalidade a distância. O presente documento é alimentado com o texto que contém a mesma parte textual para o presente indicador como nota 5 do Instrumento de Avaliação para Autorização do INEP. Não havendo mais nenhuma informação qualitativa que agregasse valor ao relatório. Vale ressaltar que a presente comissão não encontrou evidências nas pastas dos professores que comprovassem as suas experiências em educação a distância. Logo, apesar das informações existentes no PPC e a IES apresentar um relatório que contém a experiência profissional dos docentes, os documentos analisados pelos avaliadores apenas demonstram as informações sem realizar uma devida justificativa entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes”.*

*2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso- Justificativa para conceito 2: “Estão previstos 3 tutores on line para o curso que irão trabalhar de forma simultânea. São eles: - Edna Alves Bezerra de Souza (Graduada em Administração de Empresas e Pedagogia e mestre em Administração de Empresas); - Carlos Eduardo Faggion (Graduado em Administração de Empresas e Matemática e Mestre em Administração, Educação e Comunicação); - Lincoln Nogueira Marcellos (Graduado em Administração de Empresas, Economia e Direito e doutor em Ciências Sociais). Consta as seguintes disciplinas para o primeiro semestre: - Comunicação Empresarial - Teorias da Administração - Contabilidade - Direito Empresarial - Administração de Micro e Pequenas Empresas e negócios - Legislação Aplicada à Micro e Pequenas Empresas - Métodos e Técnicas de Pesquisa - Comportamento do Consumidor Como os três tutores irão trabalharem de forma simultânea sendo tutores de todas as disciplinas, fica claro que em alguns casos já no primeiro semestre, o tutor não terá graduação na área. Ex. Quando a disciplina de Direito Empresarial for ofertada, apenas o Lincoln Nogueira Marcellos terá graduação em Direito. Fora que no caso da disciplina de Contabilidade, nenhum dos tutores possui graduação em Contabilidade”.*

*2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância- Justificativa para conceito 2: “É apresentado no PPC a seção 7.5 “Titulação e Formação do Corpo de Tutores do Curso. A presente seção aborda sobre a experiência profissional do corpo docente e possui apenas um único parágrafo que contém a seguinte informação dentro do seu texto: “Com relação a média de anos de experiência em*



tutoria na educação a distância da equipe de tutores, é de 4,3 anos”. Conforme visita in loco foi apresentado um relatório que contém uma tabela quantificando os dados da experiência profissional de cada docente no âmbito da tutoria na educação a distância. Contudo, no presente relatório não há detalhamento de como essa experiência ocorreu, apenas é ressaltado os anos que cada um contém. Por tal motivo, a presente comissão perguntou se havia algum documento extra que complementasse os documentos supracitados e o mesmo foi apresentado para a Comissão. No novo documento apresentado intitulado “Relatório referente à titulação, formação e experiência do corpo de tutores na educação a distância”, consta que a IES examinou os documentos profissionais e informações as informações do Lattes dos docentes e que constata que todos os docentes relacionados ao curso possuem em média experiência superior de 4 (quatro) anos no exercício da tutoria na modalidade a distância. O presente documento é alimentado com o texto que contém a mesma parte textual para o presente indicador como nota 5 do Instrumento de Avaliação para Autorização do INEP. Não havendo mais nenhuma informação qualitativa que agregasse valor ao relatório. Vale ressaltar que a presente comissão não encontrou evidências nas pastas dos professores que comprovassem as suas experiências em educação a distância. Logo, apesar das informações existentes no PPC e a IES apresentar um relatório que contém a experiência profissional dos docentes, os documentos analisados pelos avaliadores apenas demonstram as informações sem realizar uma devida justificativa entre a experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares”.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica- Justificativa para conceito 2: “Conforme análise das pastas dos docentes em consonância ao relatório de produção apresentado in loco, a IES possui 8 dos 12 docentes com no mínimo 1 produção nos últimos 3 anos, que foi possível a sua devida comprovação. São eles: Alexandre Manduca; Edna Alves Bezerra; Edson Pereira de Brito; Jairo da Mota Matos; Lincoln Nogueira; Luiz Fernando Teodoro; Neusa Haruka; Peri da Silva”.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA (3,50):

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)- Justificativa para conceito 1:”No ato da visita não foi apresentado ou evidenciado processo de controle de produção ou distribuição de material didático, ou seja, a visita in loco, constatou um cenário oposto ao apresentado no PPC, p.134, item 3.6.8. Isto é não há processo”.

Por fim, no item 4.7, quando a comissão é instada a redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão, são apontadas as seguintes fragilidades:

Segundo o relatório, na ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, no PPC faltam informações importantes sobre o NEAD, objetivos do curso, metodologia em consonância com a práxis do curso, entre outros;- “Um importante fator é o sistema AVA que foi apresentado. O mesmo está em fase embrionária. Ou seja, sem nenhuma customização do ambiente e também sem os materiais inseridos no ambiente virtual;- Não foi apresentado nenhuma aula texto, vídeo aulas, ou outro material didático inserido no sistema Moodle das disciplinas do curso. Foi apresentado a equipe, no

*segundo dia, há de salientar às 15h30, umas apostilas que continham os mesmos nomes das disciplinas. Contudo, ao folhear o material, apenas a capa continha identificação da IES. No resto do material, não havia identificação nenhuma da IES e nem mesmo do professor da disciplina. Há de salientar que a apostila de Contabilidade continha conceitos desatualizados em relação a legislação vigente”.*

*Em observância ao que dispõe o art. 14 da Portaria Normativa nº 20/2017, o número de vagas solicitado pela instituição foi redimensionado, pois obteve conceito insatisfatório nesse indicador do instrumento de avaliação externa in loco. No presente processo, o conceito atribuído foi o 1, o que resulta em um decréscimo de 125 vagas, que representam 50% do total pleiteado. Por conseguinte, caso o processo fosse deferido, teriam sido autorizadas somente 125 vagas totais anuais.*

## 5. CONCLUSÃO

*Sugere-se o indeferimento do presente protocolo, tendo em vista a instituição não ter atendido ao que dispõe o art. 13 da Portaria Normativa MEC nº 20/2017, sem prejuízo dos demais requisitos.*

<i>Processo de Autorização EaD Vinculada nº</i>	201801269
<i>Vinculação ao Processo de Credenciamento EaD nº</i>	201801105
<i>Dados da Mantenedora</i>	
<i>Código da Mantenedora</i>	13766
<i>CNPJ</i>	10.478.792/0001-68
<i>Razão Social</i>	PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA-ME
<i>Endereço</i>	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 4383, Vila Galvão, CEP 07.061-003, Guarulhos -SP
<i>Dados da Mantida</i>	
<i>Código da Mantida</i>	14727
<i>Nome da Mantida</i>	FACULDADE PROGRESSO
<i>Sigla</i>	FAP
<i>Endereço Sede</i>	Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 4383, de 4009/4010 ao fim, Vila Galvão, CEP 07.061-003, Guarulhos- SP
<i>Dados do Curso</i>	
<i>Denominação do Curso (processo)</i>	PROCESSOS GERENCIAIS
<i>Grau</i>	Tecnológico
<i>Código do Curso</i>	1428127
<i>Vagas Totais Anuais Solicitadas (relatório de avaliação)</i>	125 (CENTO E VINTE E CINCO)
<i>Carga Horária (relatório de avaliação)</i>	1.960 horas

### *Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior a Distância COREAD/DIREG/SERES/MEC*

Por se tratar de curso superior vinculado ao credenciamento, a exposição acima foi levada à decisão da Câmara de Educação Superior (CES) com sugestão de indeferimento, a despeito do parecer favorável no tocante ao pedido de credenciamento. Por intermédio do Parecer CNE/CES nº 100, de 24 de fevereiro de 2021, de lavra do Conselheiro Aristides Cimadon, o eminente Conselheiro acolheu a sugestão da SERES em ambos os pedidos. Assim, deferiu o pleito do credenciamento e indeferiu o curso superior em tela. Ato contínuo, a SERES exarou a Portaria nº 1.297/2021.

Em face da decisão exarada pela SERES, a Pro-Fac Ensino Superior Ltda. – ME interpôs recurso contra o indeferimento da oferta do curso superior em comento.

Em sua defesa, a recorrente traz o seguinte arrazoado, *ipsis litteris*:

[...]  
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE  
REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – SERES  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA – INEP**

*Processo nº 201801269  
Código MEC IES: 14727 ? Faculdade Progresso  
Código do Curso: 1428127 ? Processos Gerenciais  
Ato Regulatório: Autorização de Curso na modalidade EaD  
Categoria Módulo: Curso  
Tipo de Avaliação: Autorização de Curso*

**FACULDADE PROGRESSO**, instituição de ensino superior mantida pela **Pro-Fac Ensino Superior Ltda ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.478.792/0001-68, estabelecida Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 4.525 ? Vila Galvão ? Guarulhos ? SP, neste ato representada por sua Diretoria Geral, **MARCELA MORANDEIRA VILLAVERDE**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do Documento de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], irresignada com a decisão prolatada nos autos epigrafados, vem, respeitosamente a Vossa Senhoria, com merecido acatamento, requerer, tempestivamente, como de fato requerido tem

#### **RECONSIDERAÇÃO**

da r. decisão exarada nos autos deste procedimento, embasada em análise feita pela CTAA, tempestivamente, com sua conseqüente reforma, pelos motivos de fato e de direito a seguir elencados:

#### **1.6- METODOLOGIA – Justificativa**

No que tange ao ?contínuo acompanhamento das atividades, acessibilidade metodológica e autonomia do discente?, é importante ressaltar que **esses elementos estão evidenciados no PPC, nas páginas 133,134,142,143,144,179,180**, em que estão evidenciadas a Metodologia e a autonomia do discente. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Moodle (mais usado em todo o mundo), está organizado de forma a conceder acesso aos alunos diversos serviços e ferramentas síncronas e assíncronas, sempre contando com o apoio de professores tutores para orientá-los na utilização e acesso a essas ferramentas. Também demonstra que no ambiente virtual os discentes têm acesso a conteúdos digitais, conteúdos programáticos, vídeo aulas, textos, avaliação on-line, links de sites e ferramentas para realização das atividades individuais e em grupo, ferramentas para realização de trabalhos colaborativos (glossário, banco de dados, WIKI), ferramentas de colaboração e interação entre alunos e entre alunos e tutores online por meio de fóruns, chats, e-mail e mensagens no ambiente (individuais e coletivas), ou seja, conforme foi cabalmente demonstrado à equipe de avaliadores, o AVA (Moodle) indica aplicativos, complementos, interação e recursos que garantem o aprendizado dos alunos, verifica seu acesso e a execução das atividades propostas, pleno acesso à plataforma, chat, fórum e mensagens no ambiente. A interação dos alunos é monitorada e realizada pelo ambiente virtual. O aluno é incentivado a atividades disciplinares envolvendo problematização, pesquisa, reflexão e prática. Imagem 1 até 10.

### **1.16- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)- Justificativa**

*As tecnologias de informação e comunicação são responsáveis pela troca, o diálogo e a interação na modalidade a distância. O discente conta com uma plataforma AVA que disponibiliza um sistema de gestão de ensino e aprendizagem capaz de dialogar com o sistema de gestão acadêmica garantindo que os professores e coordenadores possam acompanhar o desempenho dos alunos. A acessibilidade comunicacional foi demonstrada à equipe avaliadora por meio do AVA (Moodle) que transforma textos para Linguagem Brasileira de Sinais (Libras). A interação professor-aluno ou aluno-aluno é realizada por intermédio do AVA por meio de e-mails, fóruns, chats, mensagens no ambiente (individuais ou coletivas) e ferramentas para realização de trabalhos colaborativos. Esses elementos estão evidenciados no PPC, nas páginas 142,143,144.*

*No AVA há um CHAT onde o aluno pode se comunicar com professores e coordenação, mesmo que tenha perdido a senha de acesso.*

*A acessibilidade digital está demonstrada por meio do Laboratório de Informática descrito nas páginas 179 e180, do PPC. O laboratório de informática conta com suporte técnico aos discentes, que têm liberdade de acesso para pleno uso, sempre contando com o acompanhamento de um profissional.*

*Os docentes e discentes dispõem de pleno acesso à internet em toda a Instituição de ensino, por rede ou wi-fi. (imagem 11 a 18)*

### **1.17- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Justificativa**

*No PPC, páginas 134 e 144, consta a interação dos alunos e tutores por meio do processo de interatividade monitorado pelo ambiente virtual. Conforme demonstrado a equipe de avaliadores, o Moodle transforma textos em Linguagem Brasileira de Sinais por meio do app nele instalado, comprovando a acessibilidade comunicacional, mostra os conteúdos de cada disciplina, a interação por meio de chats, fóruns, mensagens de ambiente que permitem a construção da reflexão sobre o conteúdo trabalhado. (imagem 19 até 36)*

### **1.18- Material Didático- Justificativa**

*Por ocasião da visita de avaliação in loco, foi apresentado o relatório de previsão, elaboração, revisão e distribuição do material didático à Comissão avaliadora*

*Esta IES ratifica que o relatório foi apresentado à Comissão Avaliadora por ocasião da visita in loco e novamente os faz juntar aqui. (imagem 37)*

*Diante de todo o exposto e, para que se faça justiça, requer-se revisão da decisão no que tange a este item, para os efeitos de ser reconsiderado o conceito atribuído.*

### **2.4- Dimensão 2 ? Corpo Docente e Tutoria- Justificativa**

*Esta IES ratifica a justificativa para esse item, informando que esta encontra-se na página 167 do Projeto Pedagógico do Curso, motivo pelo qual junta os documentos correspondentes, os quais, frise-se, já se encontravam nas pastas disponibilizadas aos membros da comissão e a eles foram exibidos quando requisitados nos dias da visita de avaliação presencial.*

**-Corpo Docente-** *No momento dos atos de avaliação in loco, os prontuários de cada um dos integrantes do corpo docente da Faculdade Progresso foram devidamente apresentados aos avaliadores. Foram apresentadas cópias das carteiras profissionais e respectivos curriculum lattes, os quais comprovam: a) experiência profissional; b) titulação; c) aderência; e d) desempenho em sala de aula. Para*

*constatar o quanto alegado, requer-se, neste ato, a juntada dos referidos documentos, para embasar às reanálises quantitativa e qualitativa acerca da trajetória dos professores com documento anexado para reanálise.*

**a-) Alexandre Manduca** ? Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/6412812651047067> - Consoante se pode avaliar, os documentos colacionados abaixo demonstram a vasta experiência profissional e na docência, que exerceu durante mais de 13 anos, em que ministrou disciplinas como: Marketing, Mercado e Teorias da Globalização, Mídia, Planejamento, Campanha e Gestão em Comunicação, Ciências Políticas, Marcas e Produtos, Mídia, Plano de Mídia, Teoria da Comunicação, Criatividade, dentre outras. Isto demonstra claramente que o professor possui e já possuía à época experiência necessária para o exercício da docência e perfeito alinhamento entre a titulação do professor e seu desempenho em sala de aula, o que caracteriza sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 38 a 40)

**b-) Carlos Eduardo Barboza Faggion** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/2727380037923546> - Conforme está evidenciado, o professor tem larga experiência profissional e na docência, que exerce há 11 anos, ministrando disciplinas como: Teoria Geral da Administração, Teoria das Organizações, Administração de Serviços, Administração Financeira, Análise das Demonstrações Financeiras, Marketing, Marketing de Serviços, Empreendedorismo, Desenvolvimento de Plano de Negócios, Projeto I, Projeto II, Projeto III, Projeto IV, Fundamentos de Matemática, Métodos Quantitativos, Pesquisa Operacional, Matemática Financeira, Avaliação de Serviços, entre outras, as quais comprovam a experiência necessária ao exercício da docência, em perfeito alinhamento entre a titulação do professor e seu desempenho em sala de aula, o que caracteriza sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares e abordar a relevância na atuação profissional e acadêmica do discente, para fomentar o raciocínio crítico, com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 41 a 44)

**c-) Edna Alves Bezerra de Souza** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0674116067302700> - Consoante se demonstra, a professora tem muita experiência profissional e na docência, que exerce há 7 anos, ministrando disciplinas como: Administração de Recursos Humanos, Administração Estratégica, Comportamento Organizacional, Educação Corporativa e Tecnológica, Gestão da Captação de Talentos e Desenvolvimento de Competências, Gestão de Pessoas, entre outras, o que lhe permite comprovar a experiência necessária ao exercício da docência e perfeito alinhamento entre sua titulação e o desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica, bem como fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 45 a 49)

**d-) Edson Demétrio Leal** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4227354119780166> - Consoante se demonstra, o professor tem ampla experiência profissional e na docência, que exerce há 9 anos, ministrando disciplinas como: Marketing, Marketing de Relacionamento, Marketing de Serviços, Marketing Digital, Marketing de Varejo, Marketing Internacional, Administração Estratégica, Gestão de Custos, Comportamento Organizacional, Comportamento do Consumidor, TGA, Economia, Sistemas de Informação, Logística, Negociação, Gestão Comercial e Gerência de Produtos. -A distância (EaD): Marketing de

*Relacionamento, Propaganda no Marketing, Marketing Digital, Projetos Interdisciplinares, Gestão de Custos e Gerência de Produtos, entre outras, o que lhe outorga a experiência necessária ao exercício da docência e perfeito alinhamento entre sua titulação e desempenho em sala de aula, o que caracteriza capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta.(imagem 50 a 53)*

**e-)Edson Pereira de Brito** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4227354119780166> ? Consoante se demonstra, o professor tem muita experiência profissional e na docência, que exerce há 15 anos, ministrando disciplinas como: Administração Estratégica, Administração Financeira, Empreendedorismo (EaD), Gestão de Preços, Jogos de Empresas, Matemática Financeira, Economia e Mercado, Gestão de Negócios Inovadores, Matemática Financeira, Economia I, Economia II, Microeconomia, Macroeconomia, Economia Brasileira, Gestão de Processos Decisórios, Orçamento Empresarial , Matemática Aplicada, entre outras, que lhe outorga a experiência necessária ao exercício da docência e perfeito alinhamento entre a sua titulação desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares e abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta.(imagem 54 a 58)

**f-)Jairo da Mota Bastos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/1490569632856172> - Consoante se pode demonstrar, o professor tem larga experiência profissional e na docência, que exerce há 12 anos, ministrando disciplinas como: metodologia da Pesquisa Científica. Filosofia, Ética e Responsabilidade Socioambiental. Antropologia e sociologia aplicadas à Administração Filosofia Geral e Princípios Ético, entre outras, o que lhe outorga a experiência necessária ao exercício da docência e perfeito alinhamento entre a sua titulação e desempenho em sala de aula, o que caracteriza sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a sua atuação profissional e acadêmica e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 59 a 63)

**g-)José Zucco** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Consoante se demonstra, o professor tem larga experiência em coordenação e na docência, que exerce há 11 anos, ministrando disciplinas como: Estatística, matemática, Comportamento do Consumidor, Matemática Financeira, Estatística Aplicada, metodologia do ensino de matemática, entre outras, que lhe outorgam experiência necessária ao exercício da docência e perfeito alinhamento entre sua titulação e desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares e abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 64 a 68)

**h-)Lincoln Nogueira Marcellos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Consoante se demonstra, o professor tem vasta experiência profissional e na docência, que exerce há 12 anos ministrando disciplinas como: Economia, Administração, Contabilidade, Matemática Financeira, Direito Aplicado a Logística, Modais de Transportes, Regulamento ANAC, Infraero, ANTT, DNIT, entre outras, o que outorga experiência necessária ao exercício da

*docência e perfeito alinhamento entre sua titulação e desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares e abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 69 a 72).*

**h-)Luiz Fernando Teodoro** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4653474735386946> - Consoante se demonstra, o professor tem vasta experiência profissional, em Coordenação e na docência, que exerce há 17 anos, ministrando disciplinas como: Administração Geral, Economia; Gestão Mercadológica e Institucional II (Metodologia da Pesquisa); Formação de custos e preço de venda; Economia, Custos Industriais, Relações Internacionais, Introdução a Contabilidade e Comércio Exterior, entre outras, o que outorga experiência necessária ao exercício da docência e perfeito alinhamento entre a sua titulação e desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares e abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 73 76)

**i-)Peri da Silva Santana** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0709052732090204> - Consoante se constata, o professor tem grande experiência profissional e na docência, que exerce há 12 anos, ministrando disciplinas como: Teoria Geral da Administração - TGA; - Gestão e Liderança de Equipes; - Administração Estratégica; - Marketing; - Administração Geral; - Teorias da Administração; - Processos Organizacionais; - Gestão e Fundamentos em Projetos; - Empreendedorismo; - Comunicação Empresarial; - Governança Corporativa; - Plano de Negócios; - Simulação de Negócios; - Logística Empresarial; - Administração de Serviços; - Marketing de Serviços; - Administração de Recursos Humanos. - Gestão de Pessoas; - Teoria das Organizações; - Comportamento Organizacional; - TCC Trabalho de Conclusão de Curso, Orientação. PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, entre outras, o que lhe outorga experiência necessária o exercício da docência e perfeito alinhamento entre a sua titulação e desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares e aborda a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 77 a 80)

**j-)Ricardo Cesso da Silva** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0709052732090204> - Consoante se demonstra, o professor tem elevada experiência profissional e na docência, que exerce há 12 anos, ministrando disciplinas como: Administração de Sistemas de Informação, Administração Financeira e Orçamentária, Estratégia Empresarial; Tópicos Avançados em Administração, Administração de Produção e Logística, Estratégia Empresarial, OSM - Organização Sistemas e Métodos, Tópicos Avançados em Administração, Novos Modelos de Administração, Gestão de PMEs., Matemática Financeira, entre outras, o que lhe outorga experiência necessária ao exercício da docência e perfeito alinhamento entre a titulação do professor e seu desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 81 a 84)

*Diante de todo o exposto e, para que se faça justiça, requer-se revisão da decisão no que tange a este item, para os efeitos de ser reconsiderado o conceito atribuído.*

## **2.6 Experiência Profissional (excluída experiência na docência)- Justificativa**

*Durante os trabalhos de avaliação na visita in loco, a equipe da IES apresentou aos avaliadores o prontuário de cada um dos docentes integrantes do quadro da Faculdade Progresso, por meio de cópias das carteiras profissionais e curriculum lattes, documentos esses aptos a comprovar a experiência profissional de cada um dos professores, o que demonstrava a sua perfeita aderência às disciplinas. Desta forma, segue novamente para a devida reanálise a comprovação da aptidão qualitativa, a comprovação da trajetória profissional dos professores, com todos os documentos anexados, os quais não foram objeto de análise dos integrantes da Comissão.*

**a-) Alexandre Manduca** ? Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/6412812651047067> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem vasta experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem 15 anos de experiência profissional atuando em empresas conceituadas, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 85)

**b-) Carlos Eduardo Faggion** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/2727380037923546> - Conforme pode ser evidenciado, o professor tem vasta experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem 15 anos de experiência profissional atuando em empresas conceituadas, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 86 a 88)

**c-) Edna Alves Bezerra de Souza** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0674116067302700> - Conforme pode ser constatado, a professora tem vasta experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem 15 anos de experiência profissional atuando em empresas conceituadas, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 89)

**d-) Edson Demétrio Leal** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4227354119780166> - Conforme pode ser observado, o professor tem vasta experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem 17 anos de experiência profissional atuando em empresas conceituadas e é atua como advogado e sócio do Escritório Jurídico Advocacia Leal, sócio / consultor / palestrante - BRASIL NETWORKS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de



*aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. (imagem 90)*

**e-)Edson Pereira de Brito** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4227354119780166> - Conforme pode ser identificado, o professor tem larga experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem 25 anos de experiência profissional em consultoria e exercendo cargo de gestão e coordenação em empresas conceituadas, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 91)

**f-)Jairo da Mota Bastos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/1490569632856172> - Conforme pode ser identificado, o professor tem larga experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem mais de 15 anos de experiência profissional atuando em entidades sociais e assistenciais, o que evidencia engajamento e responsabilidade social, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 92)

**g-)José Zucco** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser mensurado, o professor exerce a função de docência há mais 11 anos, exercendo função de coordenação e como a sua formação é matemática, a prática acadêmica tem alinhamento a área profissional de atuação, o que evidencia engajamento e responsabilidade social, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 93)

**h-)Lincoln Nogueira Marcellos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser verificado, o professor tem vasta experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem 20 anos de experiência profissional atuando em empresas conceituadas, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática.(imagem 94)

**i-)Luiz Fernando Teodoro** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4653474735386946> - Conforme pode ser analisado, o professor tem vasta experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem 20 anos de experiência profissional atuando em empresas conceituadas, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de

*modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 95)*

**j-)Peri da Silva Santana** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0709052732090204> - Conforme pode ser analisado, o professor tem vasta experiência profissional na área em que exerce a docência. Tem 25 anos de experiência profissional atuando em empresas conceituadas, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 96)

**k-)Ricardo Cesso da Silva** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0709052732090204> - Conforme pode ser constatado, Tem 18 anos de experiência profissional atuando em empresas conceituadas, demonstrando perfeita capacidade entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e manter-se atualizado com relação a interação do conteúdo e prática. (imagem 97)

Diante de todo o exposto e, para que se faça justiça, requer-se revisão da decisão no que tange a este item, para os efeitos de ser reconsiderado o conceito atribuído.

## **2.8-Experiência no Exercício da Docência Superior**

Na ocasião da visita in loco, foi devidamente apresentado aos avaliadores o prontuário de cada um dos professores pertencentes ao quadro de funcionários da Faculdade Progresso. Inclusive, com cópias de carteira profissional e curriculum lattes que comprovam a experiência na docência superior, aderência e seu desempenho em sala de aula. Desta forma, segue novamente com a devida análise qualitativa da trajetória dos professores com documento anexado para reanálise.

**a-)Alexandre Manduca** ? Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/6412812651047067> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 13 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.(imagem 98 a 99)

**b-)Carlos Eduardo Faggion** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/2727380037923546> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 11 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem

*aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.(imagem 100 a 101)*

**c-)Edna Alves Bezerra de Souza** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0674116067302700> - Conforme pode ser demonstrado, a professora tem 7 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. (imagem 102 a 103)

**d-)Edson Demétrio Leal** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4227354119780166> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 11 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.(104 a 105)

**e-)Edson Pereira de Brito** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4227354119780166> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 15 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. (imagem 106 a 107)

**f-)Jairo da Mota Bastos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/1490569632856172> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 12 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. (imagem 108 a 110)

**g-)José Zucco** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem mais de 5 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em

*linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. (imagem 108 a 110)*

**h-)Lincoln Nogueira Marcellos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 12 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. (imagem 111 a 112)

**i-)Luiz Fernando Teodoro** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4653474735386946> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 17 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. (imagem 113 a 114)

**j-)Peri da Silva Santana** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0709052732090204> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 12 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. (imagem 115 a 116)

**k-)Ricardo Cesso da Silva** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0709052732090204> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 8 anos de experiência em docência no ensino superior, em disciplinas perfeitamente alinhadas ao perfil do curso e corpo discente, o que caracteriza permeabilidade e experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. (imagem 117 118)

Diante de todo o exposto e, para que se faça justiça, requer-se revisão da decisão no que tange a este item, para os efeitos de ser reconsiderado o conceito atribuído.

## **2.9 ? Experiência no Exercício da Docência na Educação a Distância – Justificativa**

Foi devidamente apresentado aos avaliadores o prontuário de cada um dos professores pertencentes ao quadro de funcionários da Faculdade Progresso. Inclusive, com cópias de carteira profissional e curriculum lattes que comprovam a experiência na docência superior na modalidade a distância, aderência e seu desempenho em sala de aula. Desta forma, segue novamente com a devida análise qualitativa da trajetória dos professores com documento anexado para reanálise.

**a-)Alexandre Manduca** ? Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/6412812651047067> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 1 ano de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (imagem 119)

**b-)Carlos Eduardo Faggion** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/2727380037923546> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 5 anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade.(imagem 120 a 121)

**c-Edna Alves Bezerra de Souza** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0674116067302700> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 3 anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (imagem 122 a 123)

**d-)Edson Demétrio Leal** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4227354119780166> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 6 anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (imagem 124 a 125)

**e-)Edson Pereira de Brito** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4227354119780166> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem mais de 8 anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (126 a 127)

**f-)Jairo da Mota Bastos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/1490569632856172> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 4 anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (imagem 128)

**g-)José Zucco** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 1 ano de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (imagem 129 a 130)

**h-)Lincoln Nogueira Marcellos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 5 anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade.(imagem 131 a 133)

**i-)Luiz Fernando Teodoro** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/4653474735386946> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 03 anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (imagem 134 a 135)

**j-)Peri da Silva Santana** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0709052732090204> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem mais de 2 anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (imagem 136 a 137)

**h-)Ricardo Cesso da Silva** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0709052732090204> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem mais de 1 ano de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade. (imagem 138 a 139)

*Diante de todo o exposto e, para que se faça justiça, requer-se revisão da decisão no que tange a este item, para os efeitos de ser reconsiderado o conceito atribuído.*

### **2.10 ? Experiência no Exercício da Tutoria na Educação a Distância – Justificativa**

*No momento da avaliação in loco foram apresentados os prontuários de cada um dos docentes do quadro da Faculdade Progresso que atuam na tutoria. Esses documentos foram apresentados juntamente com cópias das respectivas carteiras profissionais e curriculum lattes, os quais comprovam a experiência profissional, titulação, aderência e seu desempenho em sala de aula. A título de esclarecimento, seguem novamente os documentos acompanhados da devida análise qualitativa da trajetória dos professores, para reanálise.*

**a-) Carlos Eduardo Faggion** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/2727380037923546> - Conforme se demonstra, o professor tem 2 (dois) anos de experiência no exercício da tutoria das disciplinas Ead, completados junto ao Centro Universitário 9 de Julho, havendo participado do curso de formação para tutores, o que caracteriza sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes. (imagem 140 a 142)

**b-) Edna Alves Bezerra de Souza** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0674116067302700> - Conforme demonstrado, a professora tem 5 (cinco) anos de experiência no exercício da tutoria das disciplinas Ead completados junto ao Centro Universitário 9 de Julho e fez o curso de formação para tutores, o que caracteriza sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes. (imagem 143 a 145)

**c-) Lincoln Nogueira Marcellos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 2 (dois) anos de experiência no exercícios da tutoria das disciplinas Ead, completados junto ao UNIVESP, o que caracteriza sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes. (imagem 146 a 147)

*Diante de todo o exposto e, para que se faça justiça, requer-se revisão da decisão no que tange a este item, para os efeitos de ser reconsiderado o conceito atribuído.*

### **2.12 ? Titulação e Formação do Corpo de Tutores – Justificativa**

*Foi devidamente apresentado aos avaliadores o prontuário de cada um dos professores pertencentes ao quadro de funcionários da Faculdade Progresso que atuam na tutoria, o que fica claro que todos os professores têm aderência às disciplinas do 1º semestre. O avaliador equivocadamente relata: “fica claro que em alguns casos já no primeiro semestre, o tutor não terá graduação na área. Ex. Quando a disciplina de Direito Empresarial for ofertada, apenas o Lincoln Nogueira Marcellos terá graduação em Direito. Fora que no caso da disciplina de Contabilidade, nenhum dos tutores possui graduação em Contabilidade?”. Neste ponto, o avaliador não observou que inexistente legislação que impeça o tutor de acompanhar mais de uma disciplina. O professor Lincoln não tem graduação na área de contabilidade, mas teve mais de 400 h de disciplinas voltadas a essa área, o que o habilita a lecionar a disciplina, além de seu escritório profissional assessorar empresas de contabilidade. (Parecer da Comissão Avaliadora)*

#### **Justificativa da IES:**

**a-)Lincoln Nogueira Marcellos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem formação e vivência nas disciplinas em que será tutor, o que caracteriza sua capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes. (imagem 148 a 150)

Diante de todo o exposto e, para que se faça justiça, requer-se revisão da decisão no que tange a este item, para os efeitos de ser reconsiderado o conceito atribuído.

### **2.13 ? Experiência do Corpo de tutores em Educação a Distância-Justificativa**

Os prontuários de cada um dos professores pertencentes ao quadro da Faculdade Progresso foram devidamente apresentados aos avaliadores, no momento da visita in loco, inclusive, com a apresentação das cópias das carteiras profissionais e curriculum lattes que comprovam a experiência na docência e tutoria na modalidade a distância, aderência e seu desempenho em sala de aula, caracterizando o seu desempenho, e sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Desta forma, adiante seguem novamente os referidos documentos com a devida análise qualitativa da trajetória dos professores, para reanálise.

**a-)Carlos Eduardo Faggion** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/2727380037923546> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 5 (cinco) anos de experiência em docência no ensino superior no EaD e dois anos em tutoria, o que caracteriza o seu desempenho e capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Desta forma, seguem anexados esses mesmos documentos, novamente com a devida análise qualitativa da trajetória dos professores, para reanálise. (imagem 151 a 153)

**b-)Edna Alves Bezerra de Souza** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/0674116067302700> - Conforme pode ser demonstrado, a professora tem 3 (três) anos de experiência em docência no ensino superior no EaD e 5 (cinco) anos em tutoria, o que caracteriza o seu desempenho e capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Desta forma, seguem anexados esses mesmos documentos, novamente com a devida análise qualitativa da trajetória dos professores, para reanálise. (imagem 154 a 155)

**c-)Lincoln Nogueira Marcellos** - Link para o CV Lattes do professor: <http://lattes.cnpq.br/8718166835224672> - Conforme pode ser demonstrado, o professor tem 5 (cinco) anos de experiência em docência no ensino superior no EaD, o que caracteriza sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, caracterizando o seu desempenho, e capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Desta forma, seguem anexados esses mesmos documentos, novamente com a devida análise qualitativa da trajetória dos professores, para reanálise. (imagem 156 a 159)



*Diante de todo o exposto e, para que se faça justiça, requer-se revisão da decisão no que tange a este item, para os efeitos de ser reconsiderado o conceito atribuído.*

### **3.14- Processo de controle de produção ou distribuição de material didático-Justificativa**

*Esta IES ratifica que o relatório de previsão, elaboração, revisão e distribuição do material didático foi apresentado à Comissão Avaliadora por ocasião da visita in loco e novamente os faz juntar aqui. (imagem 160)*

#### **4.7- Contrarrazões da breve análise qualitativa sobre cada dimensão realizada pela Comissão Avaliadora**

*- Organização Didático-Pedagógica- Inicia-se este relato, chamando à atenção para o fato de que o sistema AVA da Faculdade Progresso não estava em fase embrionária, como relatou a Comissão Avaliadora. A controvérsia residiu no fato de que o AVA desenvolvido por esta IES possuía customização que desagradou aos avaliadores e estes, contrariando regra legal que proíbe expressamente aos avaliadores tecer manifestações tendentes a ajudar ou prejudicar as entidades avaliadas, exibiram os sistemas AVA das faculdades em que trabalhavam em documentos gravados em seus próprios notebooks, os quais eles pessoalmente aprovavam e serviram de paradigma, o que, frise-se, está errado, por haver vedação legal. Nesse contexto, induziram a Diretora Geral da Faculdade Progresso a customizar. Outro fato relevante, é que a postura impaciente dos avaliadores não permitiu que fossem demonstradas as aulas-textos, videoaulas, material didático e disciplinas do curso. Frise-se, que na oportunidade foram apresentadas todas as apostilas de cada disciplina impressa à equipe avaliadora, que não gostou da diagramação, capa, apresentação do material didático. Os avaliadores exigiram que houvesse logotipo (pasmamos) em cada folha, como se isso constasse das regras legais. Daí, sentindo-se contrariados, teceram considerações que não constam do instrumento de avaliação, contrariando o princípio da legalidade em sentido estrito, que reza que: o agente público somente pode fazer o que a lei determina. Neste caso, não caberia interpretações extensivas; era cumprir o texto legal, e pronto! Quanto ao conteúdo do material didático da disciplina de Contabilidade, a Comissão Avaliadora foi devidamente informada de que tal material encontrava-se em processo de atualização, devido a alterações recentes havidas na legislação, fato este que fez o avaliador ser irônico e adotar postura de ?deboche? para com a Diretora Geral, coordenação e professores, o que gerou, conseqüentemente, um clima desfavorável.*

*Isto posto, requer-se respeitosamente análise mais acurada aos atos e fatos relatados acima, todos devidamente esteados nos documentos que ora são juntados, para que se proceda à reanálise isenta e reconsideração ao r. despacho atacado, com a conseqüente adequação à realidade dos fatos documentalmente provados, por ser medida da mais lidima justiça.*

*Diante de todo o exposto e, nos termos expostos e requerendo a juntada e apreciação de todos os documentos juntados aos argumentos postos acima, espera-se que seja realizada a conseqüente revisão da decisão no que tange a todos os itens, para os efeitos de serem reconsiderados os conceitos atribuídos a cada deles, por ser medida da mais lidima justiça.*

*Nestes termos*

*Pede deferimento.*

*Guarulhos, 05 de dezembro de 2021*

*Marcela Morandeira Villaverde*  
*Diretora Geral*

Isto posto, apesar dos louváveis argumentos trazidos pela Instituição de Educação Superior (IES), percebe-se que suas alegações se restringem ao espectro avaliativo. Assim, constata-se que a recorrente não traz qualquer impugnação quanto ao padrão decisório aplicado ou quaisquer outros vícios processuais ou materiais inerentes ao ato decisório da SERES.

Em suma, após exercer o contraditório, a recorrente postula à Câmara de Educação Superior a revogação da Portaria SERES nº 1.297/2021, com a decorrente autorização do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, a ser ofertado pela Faculdade Progresso (FAP).

### **Considerações do Relator**

Expresso sumariamente que não merece prosperar o recurso em tela. A despeito da explanação institucional ter pertinência, em face de se tratar de uma IES longeva no sistema federal de ensino, com experiência na oferta de cursos superiores na modalidade presencial, os argumentos contidos na peça recursal estão circunscritos à esfera avaliativa, estes outrora valorados pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), pela SERES e por este próprio Colegiado.

Por conseguinte, inconformismos avaliativos, por mais relevantes que sejam, não podem servir como único fundamento para a reforma de uma decisão regulatória. Com efeito, o Conselho Nacional de Educação (CNE) somente pode agir em questões avaliativas quando estiver diante um vício evidente e insanável. De fato, tal condicionalidade não se faz presente no caso concreto.

Diante do exposto acima, não merece acolhida a demanda recursal. Posiciono-me, neste sentido, pela manutenção integral dos efeitos da decisão da SERES, contida na Portaria nº 1.297/2021.

É este o parecer que submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sintetizado no voto abaixo exarado.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.235/2017, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), expressa na Portaria nº 1.297, de 25 de novembro de 2021, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, tecnológico, na modalidade a distância, que seria ministrado pela Faculdade Progresso (FAP), com sede na Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 4.383, bairro Vila Galvão, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pela Pro-Fac Ensino Superior Ltda. – ME, com sede no mesmo município e estado.

Brasília (DF), 17 de março de 2022.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 17 de março de 2022.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente